



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**  
**OTJ nº 158/2019**

**Projeto de Lei nº 116/2019**  
**EMENDAS Nº 16, 17, 18, 19 e 20/2019**  
Processo nº 149/2019

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**

29/11/2019

ÀS 11:01 Horas

Ass.: 

As presentes EMENDAS SUBSTITUTIVAS, supra citadas, ora encaminhadas pelos Nobres Edis, tem por objetivo alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 116, de 08 de novembro 2019, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

As EMENDAS SUBSTITUTIVAS tem por finalidade, alterar rubricas orçamentárias, com o escopo principal de reduzir os valores monetários identificados em Contas específicas, transferindo-os, em contrapartida, nas rubricas nominadas, visando oportunizar para que estas verbas orçamentárias, venham a atender a viabilização de despesas a seguir relacionadas:

- Manutenção de máquinas nos Distritos;
- Fomentar a aquisição de horas-máquinas para o produtor rural;
- Oportunizar a pavimentação asfáltica das Ruas Carlos Ranzi, Cristóvão Ambrosi, Francisco De Carli e Olívio Tesser, no Bairro Santa Marta;
- Oportunizar pavimentação basáltica da Via dos Imigrantes, no Bairro Cruzeiro;
- Disponibilizar recursos para início da construção de Ginásio de Esportes, no Bairro Vila Nova II.

**Outrossim**, as presentes Proposições ora encaminhadas, atendem a técnica legislativa e estão em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e serem apreciadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à suas tramitações.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**

**Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**